



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA
XV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

Texto Final

Projeto de Resolução n.º 98/XV/1 (PSD) - Consagrar o dia 25 de maio como “Dia Nacional dos Jardins” e celebrar o legado de Gonçalo Ribeiro Telles na proteção do ambiente e na promoção da qualidade de vida;

Projeto de Resolução n.º 126/XV/1 (PS) - Institui o dia 25 de maio como o Dia Nacional dos Jardins;

e

Projeto de Resolução n.º 145/XV/1 (PAN) - Consagra o dia 25 de maio como Dia Nacional dos Jardins

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, instituir o dia 25 de maio como o Dia Nacional dos Jardins, celebrando a importância e a vivência destes espaços, bem como o legado de Gonçalo Ribeiro Telles na proteção do ambiente, na defesa da paisagem e na promoção da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente através da concretização de ações tendentes à promoção do conhecimento e da proteção da biodiversidade, à sensibilização sobre a necessidade de preservação dos espaços verdes, arborização, renaturalização e realização de cadastros verdes nas escolas.

Aprovada em 6 de setembro de 2022

O Presidente da Comissão,

(Tiago Brandão Rodrigues)